

Nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora delegados ou que o venham a ser até à data da publicação do presente despacho.

2 de Maio de 2006. — O Director Nacional, *Alípio Fernando Tibúrcio Ribeiro*.

Despacho n.º 11 089/2006 (2.ª série). — Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo, no n.º 2 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, e nas demais disposições legais aplicáveis, delego:

No licenciado Teófilo Américo Santiago, director nacional-adjunto da Direcção Central de Combate ao Banditismo;

No licenciado José Alberto Campos Braz, director nacional-adjunto da Direcção Central de Investigação de Tráfico de Estupefacientes;

No licenciado José Maria Moreira da Silva, director nacional-adjunto da Direcção Central de Investigação da Corrupção e Criminalidade Económica e Financeira;

a competência para a prática dos seguintes actos, no âmbito dos respectivos serviços:

- 1) Conferir posse e assinar termos de aceitação;
- 2) Justificar e injustificar faltas;
- 3) Autorizar o gozo e a acumulação de férias e aprovar o respectivo plano anual;
- 4) Autorizar a atribuição dos abonos e regalias a que os funcionários ou agentes tenham direito, nos termos da lei;
- 5) Adoptar os horários de trabalho mais adequados ao funcionamento dos serviços, determinar os regimes de prestação de trabalho e autorizar os horários de trabalho específicos, observados os condicionalismos legais;
- 6) Promover a verificação domiciliária da doença, nos termos dos artigos 33.º a 35.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 7) Promover a submissão dos funcionários e agentes a junta médica da ADSE, nos termos dos artigos 36.º e 37.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março;
- 8) Conceder o estatuto de trabalhador-estudante e autorizar o gozo dos direitos e regalias inerentes a esse estatuto, nos termos do Código do Trabalho (artigos 79.º a 83.º da Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, e 147.º a 156.º da Lei n.º 35/2004, de 29 de Julho);
- 9) Autorizar deslocações em serviço;
- 10) Autorizar o abono antecipado de ajudas de custo;
- 11) Autorizar despesas de representação da Polícia Judiciária, até ao montante de € 150, no máximo mensal de € 500;
- 12) Autorizar despesas de carácter urgente com a aquisição de bens ou serviços, até ao valor de € 300, no máximo mensal de € 1000.

Nos termos do disposto no artigo 137.º do Código do Procedimento Administrativo, ratifico todos os actos que tenham sido praticados no âmbito dos poderes agora delegados ou que o venham a ser até à data da publicação do presente despacho.

2 de Maio de 2006. — O Director Nacional, *Alípio Fernando Tibúrcio Ribeiro*.

Despacho n.º 11 090/2006 (2.ª série). — Por despacho de 3 de Maio de 2006 do director nacional da Polícia Judiciária:

Nuno Paulo Ferreira Vicente, inspector do escalão 3 do quadro da Polícia Judiciária — concedida licença sem vencimento de longa duração, com efeitos a partir de 30 de Junho de 2006. (Não está sujeito a fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

4 de Maio de 2006. — O Director do Departamento de Recursos Humanos, *Domingos António Simões Baptista*.

Instituto Nacional de Medicina Legal

Aviso n.º 5989/2006 (2.ª série). — Por deliberação do conselho directivo do Instituto Nacional de Medicina Legal de 5 de Maio de 2006:

Manuel Pereira Marques e Maria Lucília Pires Ramos — nomeados, precedendo concurso interno de acesso misto, na categoria de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo do quadro único de pessoal do INML para exercerem funções na Delegação de Coimbra do INML. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

Maria de Lurdes Rodrigues Lopes — nomeada, precedendo concurso interno de acesso misto, na categoria de assistente administrativo especialista da carreira de assistente administrativo do quadro único de pessoal do INML para exercer funções no Gabinete Médico-Legal do Funchal. (Não carece de visto ou declaração de conformidade do Tribunal de Contas.)

5 de Maio de 2006. — O Vice-Presidente do Conselho Directivo, *Bernardes Tralhão*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve

Aviso n.º 5990/2006 (2.ª série). — Por despacho de 8 de Maio de 2006 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Algarve:

Alfredo José das Mercês Estêvão Faleiro, impressor de artes gráficas do quadro de pessoal dos Gabinetes de Apoio Técnico/ex-Comissão de Coordenação da Região do Algarve, tendo exercido funções, em regime de comissão de serviço extraordinária, pelo período de seis meses, na categoria de assistente administrativo — nomeado definitivamente na categoria e carreira de assistente administrativo do mesmo quadro de pessoal, com efeitos reportados a 19 de Abril de 2006, nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, considerando-se exonerado do lugar de impressor de artes gráficas a partir daquela data. A remuneração corresponde ao escalão 1, índice 199.

9 de Maio de 2006. — A Vice-Presidente, *Maria Catarina Pires Brito da Cruz*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Aviso n.º 5991/2006 (2.ª série). — 1 — Faz-se público que a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo pretende recrutar, em regime de requisição ou por transferência, nos termos, respectivamente, dos artigos 27.º e 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, funcionários públicos da administração pública central detentores das seguintes categorias:

Dois técnicos superiores licenciados em Direito para o exercício de funções no Gabinete de Apoio Jurídico, em Lisboa e nas Caldas da Rainha;

Um técnico superior licenciado em Gestão, Economia ou Contabilidade para o exercício de funções na área de gestão e controlo orçamental, no Departamento de Gestão Administrativa e Financeira, situado em Lisboa;

Um técnico superior licenciado em Gestão de Recursos Humanos, preferencialmente com experiência profissional na área da formação profissional e do Fundo Social Europeu, para o exercício de funções na Direcção Regional de Administração Local, em Lisboa;

Um técnico superior licenciado em Biologia, com experiência profissional adequada ao exercício de funções no laboratório, em Lisboa;

Cinco assistentes administrativos para o exercício de funções nas áreas de pessoal, contabilidade, secretariado, expediente e arquivo, em Lisboa;

Um técnico profissional para o exercício de funções de atendimento geral, na área do ambiente e ordenamento do território, em Lisboa.

2 — As condições de trabalho e regalias sociais serão as genericamente vigentes para os funcionários da Administração Pública.

3 — Os eventuais interessados deverão, no prazo de 15 dias úteis, a contar da data de publicação do presente aviso, formalizar a sua candidatura mediante requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, acompanhado de *curriculum vitae*, a ser entregue pessoalmente durante as horas normais de expediente ou remetido pelo correio para a Rua da Artilharia Um, 33, 1269-145 Lisboa.

No requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a) Identificação completa;
- b) Habilitações literárias e profissionais;
- c) Situação profissional, com indicação da carreira e categoria detida, serviço e quadro de pessoal a que pertence, bem como natureza do vínculo;